



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

Exercício: 2023

**** Elotech ****
10/10/2023
Pág. 1/1

Decreto nº 260/2023 de 02/10/2023

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar nº 2876. Pág. nº 536 - 537

no dia 11 de outubro de 2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 39/2022 de 25/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 188.553,85 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURÍDICA	
03.001.02.092.0001.2.003.	Manutenção da Assessoria Jurídica	
17 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0001.2.007.	Manutenção do Departamento de Administração	
54 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.	Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
103 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.080,65
104 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.154,91
105 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.459,67
106 - 3.1.91.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	538,62
690 - 3.3.90.30.00.00	11017 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
07.001.10.301.0013.2.040.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
642 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
668 - 3.3.90.34.00.00	11017 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	28.020,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.2.018.	Manutenção do Ensino Fundamental	
333 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
09.001.12.361.0006.2.026.	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
10/10/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

398 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0002.2.013.	Manutenção da Secretária Municipal de Educação	
447 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
449 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.782.0015.2.049.	Manutenção do Departamento da Frota Municipal	
476 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0017.2.051.	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	
491 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
603 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
12.001.20.606.0017.2.052.	Manutenção do Departamento de Agricultura	
498 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0014.2.055.	Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
517 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0007.2.056.	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
554 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:		188.553,85

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
10/10/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1001	2.000,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1001	500,00
Receita:1.7.1.9.57.01.00.00000000	Fonte: 11017	14.000,00
Receita:1.1.1.3.03.11.02.00000000	Fonte: 1001	13.450,52
Receita:1.1.1.9.99.04.01.00000000	Fonte: 1001	14.354,14
Receita:1.7.1.9.58.01.00.00000000	Fonte: 1001	13.584,87
Receita:1.7.2.1.51.01.00.00000000	Fonte: 1001	24.610,47
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1001	3.000,00
Receita:1.7.1.9.57.01.00.00000000	Fonte: 11017	28.020,00
Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1001	13.000,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1001	14.540,32
Receita:1.7.1.9.58.01.00.00000000	Fonte: 1001	2.000,00
Receita:1.7.1.9.58.01.00.00000000	Fonte: 1001	2.200,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1001	3.693,53
Receita:1.7.2.1.51.01.00.00000000	Fonte: 1001	1.500,00
Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1001	3.100,00
Receita:1.1.1.3.03.11.02.00000000	Fonte: 1001	5.000,00
Receita:1.1.1.9.99.04.01.00000000	Fonte: 1001	5.000,00
Receita:1.7.1.9.58.01.00.00000000	Fonte: 1001	10.000,00
Receita:1.7.1.3.50.11.01.01000000	Fonte: 1494	15.000,00
Total da Receita:		188.553,85

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno